

**DECRETO Nº 077,**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINIST FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Projeto 1090 – EXP ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (480) R\$ 500,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2092 – MANUT POSTO DA BRIGADA MILITAR MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (480) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Projeto 1128 – CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO MUNICIPAL  
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (292) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2095 – MANUT ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4060) R\$ 500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda